

Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário

I - Valor da Despesa

Valor da Despesa em 2021 (*1)	R\$	29.006,63
Valor da Despesa em 2022	R\$	0,00
Valor da Despesa em 2023	R\$	0,00

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

Receita orçamentária esperada para 2021	: R\$	869.905.000,00
Receita 2021 atualizada p/2022 (*2)	: R\$	943.846.925,00
Receita 2021 atualizada p/2023 (*2)	: R\$	1.024.073.913,63

III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)

Disponibilidades em 31/12/2020 (*3)	R\$	142.704.542,50
Dívida Flutuante em 31/12/2020 (*3)	R\$	68.130.238,54
Resultado Financeiro em 31/12/2020	R\$	74.574.303,96
(+) Receita orçamentária esperada para 2021	R\$	869.905.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas fixadas no Orçamento de 2021:	R\$	944.479.303,96
Disponibilidades 2021 atualizada p/2022 (*2)	R\$	1.024.760.044,80
Disponibilidades 2021 atualizada p/2023 (*2)	R\$	1.111.864.648,60

Notas

(*1) Considerado o valor previsto para a obra referente aos contribuintes não aderentes ao plano de pavimentação;

(*2) Acrescido de atualização monetária: IPC/FIPE (8,50%);

(*3) Base encerramento contábil do exercício de 2020, incluído o resultado da Câmara Municipal.

DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Referência: PROJETO DE LEI Nº _____, _____ 2021
Dispõe do Plano de pavimentação de trecho da rua Vicente Raymundi – Vila Raycos .

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa declaro que o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021. Os recursos orçamentários onerarão o programa “154512055 URBANIZAÇÃO E OBRAS MUNICIPAIS” DA Unidade Administrativa “020900 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA” integrante da Lei Municipal nº 8.585/2017 - Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 8.936/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 8.958/2020 - Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no ano de 2021	R\$ 29.006,63
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2021	0,0033%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2021	0,0031%
Valor da despesa no ano de 2022	R\$ 0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2022	0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2022	0,0000%
Valor da despesa no ano de 2023	R\$ 0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2023	0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2023	0,0000%

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, _____ 2021.

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito